



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.234/05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Denomina de "Rua Mario Maziero" a Rua Oito, localizada no Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município).

Autor: Wilson Agnaldo Gobetti

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Mario Maziero, a Rua Oito que se inicia em frente à área de recreio, entre as vielas 05 e 06 e termina na Avenida Guilherme da Almeida, localizada no loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município.

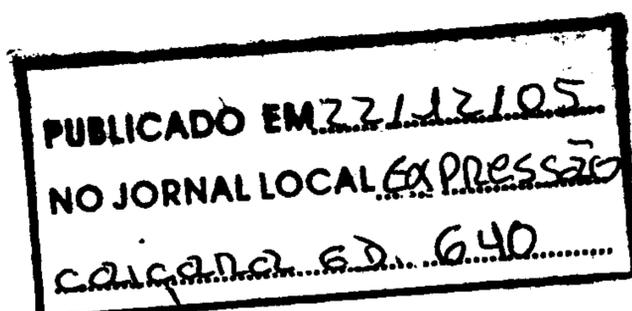
Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A família Fragoso através do Pater família VASCO AUGUSTO FRAGOSO e sua esposa ANATHALIA FRAGOSO, no meio do século passado vieram para Caraguatatuba, para trabalhar na então Fazenda dos Ingleses, hoje denominada Fazenda Serra Mar.

Em nosso município, muito contribuíram para o desenvolvimento daquilo a que se propuseram a realizar, e provando o seu amor ao local, adquiriram uma razoável porção de terras no Bairro Morro do Algodão, onde durante vários anos, exploraram a atividade agropastoril.

Com o falecimento do Sr. Vasco Augusto Fragoso, a viúva e seus filhos resolveram dar um outro destino ao imóvel que possuíam.

E, graças ao trabalho desenvolvido pelo seu genro MARIO MAZIERO, através de projetos, estudos e incentivos, foi implantado naquele Bairro um belo loteamento denominado "Balneário Rio Marinas".

Mais tarde, em 16 de novembro de 1987 o Sr. Mario Maziero veio a falecer, deixando no coração de seus familiares, de seus amigos e de todos os que o conheciam, muita saudade, e sua ausência com certeza entristeceu os moradores daquele bairro, onde ele era muito querido.

É por estas razões que, com o apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis, homenageio, através deste projeto, um dos responsáveis pela implantação e desenvolvimento do loteamento "Balneário Rio Marinas", localizado no Bairro Morro do Algodão, neste município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 03 de agosto de 2005.

Autor: Vereador WILSON AGNALDO GOBETTI.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27.12.05
NO JORNAL LOCAL EXPRESSÃO
CALCADA ED. 640

